

	PROCESSO SELETIVO CATHEDRAL 2021/2 Edital nº 01/2021, de 10 de junho de 2021	Número 01/2021
		Página 1/4

PROCESSO SELETIVO

A Faculdade Cathedral de Ensino Superior – FACES, recredenciada pela Portaria nº 943 de 18 de agosto de 2016, torna público este edital para o Processo Seletivo 2021/2 dos cursos de Direito, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia e Psicologia, nos termos abaixo:

DA INSCRIÇÃO

Como se inscrever: as inscrições serão realizadas online, através do site da Faculdade Cathedral, disponível em <http://www.cathedral.edu.br>, de 11/06/2021 até às 23h00 do dia 02/07/2021, no formato online. No ato da inscrição haverá a cobrança da taxa de inscrição de R\$ 10,00 (dez reais).

Formas de participação: este processo seletivo oferecerá duas formas de participação: (i) fazer uma redação online; ou (ii) concorrer com a nota de redação obtida no Enem 2020 ou 2019 (Exame Nacional de Ensino Médio, realizado pelo Ministério da Educação). O candidato escolherá a forma desejada no ato da sua inscrição, preenchendo as informações correspondentes.

Área do candidato: os candidatos terão uma página denominada Área do Candidato, disponível no site da Faculdade Cathedral, onde poderão acessar todas as informações ou interações com este processo seletivo. Esta página é acessível pelos candidatos por meio de login e senha cadastrados no momento da sua inscrição. Nessa área o candidato também terá à sua disposição, de 9h às 21h, atendimento por Chat Virtual para quaisquer dúvidas.

Responsabilidade das informações: a veracidade e conformidade das informações oferecidas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, nos termos da lei. Qualquer anormalidade ensejará a desclassificação do candidato, com todas as suas consequências.

DA PARTICIPAÇÃO POR PROVA ONLINE

Realização da prova: para os candidatos que optarem pela redação online, a prova será disponibilizada para participação entre 03/07/2021 às 8h e o dia 04/07/2021 às 23h, em formato online, acessível na Área do Candidato. Nesse período, a prova poderá ser iniciada pelo candidato a qualquer instante. Uma vez iniciada a prova, o candidato terá 60 (sessenta) minutos para finalizá-la. A prova consistirá de uma redação dissertativa a ser desenvolvida pelo candidato, de até 25 (vinte e cinco) linhas, não sendo admitido o pedido de revisão ou vistas de provas.

	PROCESSO SELETIVO CATHEDRAL 2021/2 Edital nº 01/2021, de 10 de junho de 2021	Número 01/2021
		Página 2/4

Condições para a participação: para fazer a redação online, o candidato precisará utilizar um computador com acesso à Internet e um navegador Internet atualizado, com execução de Javascript permitida. A prova online não será oferecida para tablets ou celulares. Na Área do Candidato haverá uma opção de teste e validação técnica do computador e do navegador, para que o candidato se certifique com antecedência da sua compatibilidade.

A dinâmica da participação: é importante acessar sua Área do Candidato com antecedência e conferir a sua conexão com a internet. Quando estiver pronto, o candidato deverá iniciar a prova, e em seguida visualizará o tema da redação. Uma vez iniciada a prova, não há como dar pausa ou reiniciar o tempo de 60 minutos, controlados por um cronômetro na tela. Ao final do tempo disponibilizado, a prova se encerrará automaticamente, e a redação será considerada entregue com o texto existente no encerramento.

Casos de interrupção: no caso de interrupção da prova por falhas de energia ou internet, o candidato terá até 10 minutos para entrar novamente e continuar a sua redação, sem prejuízo de tempo e conteúdo. No caso de interrupção maior que 10 minutos, o candidato terá a prova reiniciada, com novo tema de redação tempo de 60 minutos reiniciado. Esse reinício será oferecido apenas UMA VEZ para cada candidato.

Regras para a redação: no momento da prova, o candidato deverá seguir as seguintes regras:

- O candidato não poderá sair ou fechar a aba do navegador Internet aberta para a prova;
- O candidato não poderá usar outras abas, outros navegadores ou outros softwares no computador, enquanto estiver fazendo a prova;
- O candidato não poderá usar recursos de “copiar” e “colar” durante a prova;
- O candidato não poderá usar recursos técnicos de corretores ortográficos, gramaticais ou qualquer outra ferramenta de assistência na execução da prova;

Concordância com a coleta de dados: o sistema poderá armazenar o vídeo da aba da prova e a digitação do teclado do computador em que o candidato estiver fazendo sua prova, como documentação do processo, para todos os efeitos.

	PROCESSO SELETIVO CATHEDRAL 2021/2 Edital nº 01/2021, de 10 de junho de 2021	Número 01/2021
		Página 3/4

DA PARTICIPAÇÃO POR NOTA DE REDAÇÃO DO ENEM

Se a opção do candidato for pela nota de redação do ENEM, ela será utilizada como sua nota de redação, na classificação geral deste processo seletivo, juntamente com as notas de redação obtidas pelos candidatos que optaram pela prova online. Todos os documentos e informações sobre o ENEM serão informados pelo candidato no momento da sua inscrição.

Os candidatos que optarem pela participação por nota ENEM não farão prova online, e deverão aguardar a finalização do processo seletivo para conhecer sua performance.

DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos que fizerem a prova online terão suas redações corrigidas por banca de professores da Faculdade Cathedral, com notas inteiras de 0 a 10 (zero a dez). A redação que obtiver nota 0 (zero) terá o candidato automaticamente desclassificado.

Os candidatos que optarem pela nota de redação do ENEM terão suas notas convertidas para o processo seletivo da seguinte forma: (i) a nota da redação do ENEM será dividida por 100, obtendo-se valores entre 0,00 e 10,00, (a nota de redação do ENEM pode variar de 0 a 1000); (ii) haverá um arredondamento no resultado, com as notas com decimal menor ou igual a 0,49 sendo arredondadas para seu valor inteiro atual, e notas com decimal maior que 0,50 sendo arredondadas para o inteiro imediatamente superior, obtendo-se então uma nota inteira de 0 a 10 (zero a dez).

As notas dos candidatos da prova online e da redação do ENEM serão então classificadas, da maior para a menor, por curso e turno, obtendo-se a lista de aprovados de acordo com o número de vagas oferecidas. Ocorrendo empate, o critério de classificação privilegiará o candidato mais velho.

O resultado será divulgado no site da Faculdade Cathedral, e também poderá ser visto na Área do Candidato. No caso de aprovação, o candidato poderá proceder com sua matrícula, que iniciará no dia 07/07/2021, a partir das 16h.

DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE TURMAS

Em consonância com o artigo 37, § 1º, do Decreto 3.298/99, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas nos cursos da Faculdade Cathedral são reservadas aos PCDs (Pessoas com Deficiência).

	PROCESSO SELETIVO CATHEDRAL 2021/2 Edital nº 01/2021, de 10 de junho de 2021	Número 01/2021
		Página 4/4

A Faculdade Cathedral reserva-se no direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de candidatos classificados ou alunos efetivamente matriculados, na proporção de 3/1 candidato/vaga. Os matriculados nos cursos que não atingiram o mínimo serão convocados para alterar a sua opção, caso haja vaga no curso pretendido em 2ª opção, ou para retirar o valor pago no ato da matrícula.

CURSO	TURNO	AUTORIZAÇÃO	VAGAS
Direito	Vespertino	Portaria Ministerial do MEC 267 de 03/04/2017	45
Direito	Noturno	Portaria Ministerial do MEC 267 de 03/04/2017	90
Fisioterapia	Integral	Portaria Ministerial do MEC 135 de 01/03/2018	50
Farmácia	Integral	Portaria Ministerial do MEC 135 de 01/03/2018	50
Odontologia	Integral	Portaria Ministerial do MEC 135 de 01/03/2018	50
Psicologia	Integral	Portaria Ministerial do MEC 267 de 03/04/2017	50

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esse processo seletivo terá validade somente para matrícula no segundo semestre de 2021, período letivo 2021/2. Havendo vaga remanescente, será realizado novo Processo Seletivo por análise de currículo e transferência de alunos regulares de outras IES.

Este edital está em consonância com normativas e determinações federais, estaduais e municipais de não aglomeração., e pela Portaria MEC 544 de 16 de junho de 2020, por consequência da pandemia de Covid-19.

Os casos omissos deste edital serão tratados pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Cathedral.

Boa Vista, 10 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE.

Prof.Dr BISMARCK DUARTE DINIZ

MANTENEDOR